



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

ATA Nº 04/2022/CoE

1 Ata da II sessão ordinária da Comissão de Especialização (CoE), realizada às nove horas do dia
2 vinte de abril de dois mil e vinte e dois, por meio de plataforma digital. A reunião foi presidida pelo
3 Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos e com a participação de Ahda
4 Piohkoski Grilo Pavani, Anderson Orzari Ribeiro, Angela Terumi Fushita, Arnaldo Rodrigues dos
5 Santos Jr., Cedric Rocha Leão, Giselle Watanabe, João Paulo Gois, Jussara Aparecida de Almeida
6 Pagani Justi, Jussara Ramos, Leandro Amirati do Amaral, Leonardo José Steil, Lilian Santos Leite
7 Menezes, Marcio Fabiano da Silva, Mariane Oliveira Lopes, Mirian Pacheco Silva Albrecht,
8 Priscila Benitez e Ugo Ibusuki. **Informes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:** Charles comunica
9 que houve II sessão ordinária do ConsEPE e os oito pontos de pauta referentes aos cursos de
10 especialização discutidos pela comissão foram inclusos. Devido a quantidade de pontos de pauta,
11 não foi possível a apreciação das propostas pelo Conselho, porém a previsão é que a continuação da
12 reunião seja na próxima semana. **Informes dos membros da CoE:** Sobre os cursos da UAB
13 aprovados na 1ª fase, Anderson compartilha a determinação da CAPES de três cursos começarem
14 até setembro desse ano e um (Ciência é Dez), que tem abrangência nacional, começar até fevereiro
15 de 2023. Os processos de seleção de coordenadores, professores e tutores foi iniciado e edital de
16 seleção de alunos deve ser publicado em junho ou julho. **Pauta: 1. Aprovação da ata da I**
17 **Reunião Ordinária da CoE do ano de 2022 e das atas da I e II Reuniões extraordinárias** - Não
18 havendo nenhum comentário ou sugestão de alteração, Charles abre votação para aprovação das três
19 atas. Atas aprovadas com duas abstenções. **2. Nova composição de membros da Comissão de**
20 **Especialização** - Charles relata breve histórico da criação da Comissão de Especialização e enfatiza
21 que sua composição não foi alterada em quase quatro anos. É um ponto de pauta, porque com o
22 Regimento estabelecido, a dinâmica da Comissão de Especialização se assemelha a Comissão de
23 Pós-Graduação. A CPG é composta pelos coordenadores dos cursos de pós-graduação em
24 funcionamento, representantes técnico-administrativos e representantes discentes, lembrando que
25 toda comissão assessora do Conselho Universitário ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
26 deve respeitar a proporção de 70-15-15 (70% de docentes). A proposta de composição é manter
27 Pró-reitor de pós-graduação na presidência, Pró-reitor adjunto como suplente, todos os
28 coordenadores de cursos de especialização vigentes com vice-coordenadores suplentes,
29 representante da UAB, representante técnico-administrativo e suplente e representante discente
30 regularmente matriculado em curso de especialização da UFABC e suplente. Se em algum
31 momento, houver poucos cursos de especialização vigentes e o número de docentes na Comissão de
32 Especialização não chegar aos 70%, eleição de representantes docentes pró-tempore. Do ponto de
33 vista de vigência de mandato, considerar enquanto o docente for coordenador ou vice-coordenador
34 do curso. Cedric sugere que a discussão seja mais aprofundada e se preocupa que a composição de
35 membros proposta pode gerar conflito de interesses, pois a Comissão de Especialização seria
36 composta por docentes dos cursos vigentes e em algum momento esses cursos precisariam ser
37 revalidados. Anderson ratifica opinião de Cedric e acredita que o núcleo da Comissão precisa ser
38 um pouco maior, como, por exemplo, com representantes docentes do *stricto sensu* e representantes
39 docentes eleitos, porque com somente coordenadores dos cursos vigentes, em algum momento será
40 problemático, pois o curso tem oferta e duração de dois anos, mas pode não ter reoferta. Pede



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

41 discussão sobre essa questão do “vigente”. Angela considera que é necessária cautela na
42 composição, devido às especificidades da UAB, pois o curso pode ter um coordenador na UAB e
43 outro do curso em si. Sugere que tenha representante de cada Centro (titular e suplente). Charles
44 explica que uma vez definida a composição de membros, o próximo passo seria ajustar o Regimento
45 para definir o conceito de “vigência” e inclui na proposta três docentes e seus suplentes indicados
46 pelo Conselho de cada Centro, em adição aos coordenadores dos cursos, representante da UAB, TA
47 e discente regularmente matriculado. Anderson acredita que a inclusão desses docentes indicados
48 pelos Centros será suficiente, mas sua dúvida sobre o “vigente” permanece. Sugere que cada curso
49 de especialização aprovado pela CoE e ConsEPE tenha sua plenária, que cada curso seja
50 considerado regular e o coordenador do curso seja o representante na CoE, ou seja, substituir
51 “vigente” por “regular”. Charles ajusta proposta para “coordenadores dos cursos de especialização
52 aprovados pelo ConsEPE”. Cedric sugere três representantes docentes indicados pelos Centros e
53 três coordenadores de cursos de especialização aprovados pelo ConsEPE, eleitos dentre todos os
54 coordenadores, para haver equilíbrio. Charles pede que Cedric, se possível, escreva sua proposta de
55 composição e justifica que a inclusão de todos os coordenadores dos cursos de especialização é
56 importante, porque a Comissão não delibera somente sobre aprovação de cursos, mas também sobre
57 a operacionalização dos cursos existentes. Cedric insiste que pode haver conflito de interesse e que
58 não precisa ter todos os coordenadores de curso e sim que os representantes dos coordenadores de
59 cursos estejam em constante contato com os demais coordenadores, para saber o que pensam, ou
60 seja, conselheiros que buscam sua base para entender suas necessidades. Não havendo concordância
61 sobre a limitação do número de membros, pede que essa questão seja encaminhada para votação
62 como destaque. Anderson manifesta que tende a concordar com Cedric, devido a abrangência dos
63 cursos de especialização *lato sensu* se comparados aos cursos de graduação e *stricto sensu*. Charles
64 expressa seu temor de que, dependendo da composição dos membros, as discussões referentes a
65 operacionalização dos cursos, fiquem superficiais. Cedric pergunta pelo chat como são escolhidos
66 (presidência, TA, discente), se a eleição abrange toda comunidade. Charles responde que a
67 presidência é estatutária, que toda comissão assessora de um Conselho é presidida pelo dirigente
68 máximo da área, já a representação TA e representação discente, são eleitos por toda a comunidade,
69 sendo que o discente deve estar matriculado regularmente em curso de especialização. Cedric
70 menciona que mesmo com o atravancamento de discussões técnicas, a diversidade é benéfica e
71 saudável e, com três docentes familiarizados com os cursos de especialização e três docentes
72 indicados pelos Centros, que podem propiciar um olhar “de fora”, está buscando equilíbrio. Charles,
73 para fins de votação, chama a proposta original com as alterações sugeridas, de proposta 1,
74 conforme segue: Pró-reitor de pós-graduação como Presidente, coordenadores dos cursos de
75 especialização aprovados pelo ConsEPE com vice-coordenadores como suplentes, coordenador do
76 programa Universidade Aberta no Brasil (UAB) e seu suplente, três representantes e seus suplentes
77 indicados pelos Conselhos de Centro, servidor técnico-administrativo e seu suplente e representante
78 discente regularmente matriculado em curso de especialização da UFABC e suplente. Proposta 2,
79 sugerida por Cedric: mantém composição da proposta 1, exceto pela substituição de “coordenadores
80 dos cursos de especialização aprovados pelo ConsEPE” por “Três representantes eleitos entre os
81 coordenadores dos cursos de especialização aprovados pelo ConsEPE”. Não havendo mais
82 manifestações, abre para regime de votação. João Paulo chama os membros da Comissão de
83 Especialização e estando presentes, devem votar pelo chat com “1” ou “2”. Charles computa que a
84 proposta 1 recebeu quatro votos e a proposta 2 recebeu três votos. Aprovada proposta 1 por maioria
85 simples e deverá ser encaminhada para pauta do ConsUni. **3. Alteração nas nomenclaturas dos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

86 **componentes curriculares e ajuste na carga horária da disciplina Estágio Curricular do curso**
87 **atual de Especialização em Educação Especial e Inclusiva** - Charles passa a palavra ao Prof.
88 Marcio. Marcio explica que a alteração na carga horária de estágio se deve a uma normativa do
89 Governo do Estado de São Paulo, para atender o público-alvo do curso, que são professores da rede.
90 A carga horária de estágio é de 105 horas, então a carga horária total passa de 510 horas para 615
91 horas. Outra alteração é que as 45 horas de metodologia foram divididas em 30 horas de
92 metodologia e 15 horas de trabalho de conclusão de curso (TCC). Charles abre para votação.
93 Votação unânime. Aprovada proposta de alteração. **4. Aprovação *ad referendum* da prorrogação**
94 **do curso Formação Continuada: Ensino de Química, conforme regimento da CoE, artigo 11,**
95 **parágrafo 1º - casos especiais** - Anderson explica que o curso inicialmente terminaria em
96 julho/2021, porém devido a dificuldades da pandemia, foi pedido à ProPG prorrogação de 6 meses.
97 A ProPG autorizou que o curso poderia prosseguir até fevereiro/2022. Em fevereiro, solicitou a
98 prorrogação de mais 3 meses, pois havia um grupo de 10 alunos finalizando o TCC, para que
99 houvesse tempo hábil para banca e defesa de tese desses alunos. A ProPG autorizou essa
100 prorrogação *ad referendum*. Charles lembra que qualquer aprovação *ad referendum* precisa ser
101 ratificada pela Comissão. Não havendo manifestações, abre votação para referendar aprovação de
102 prorrogação do curso de especialização em Ensino de Química. Aprovada por votação unânime. **5.**
103 **Proposta do curso de especialização em Gestão Lean 4.0 In Company - Relator: Prof. Ugo**
104 **Ibusuki** - Charles relembra que versão anterior da proposta desse curso foi apresentada à Comissão
105 de Especialização em 2019 e houve discussões longas sobre alguns pontos. Na época, o curso não
106 foi aprovado, então a proposta atual contém alterações. Após apresentação da proposta, na próxima
107 reunião da CoE, teremos sua relatoria e parecer. Se o projeto pedagógico e plano de gestão forem
108 aprovados pela CoE, a proposta será encaminhada para aprovação nas próximas instâncias. Passa a
109 palavra ao Prof. Ugo. Ugo faz um breve histórico da tramitação do curso, que teve seu projeto
110 pedagógico e plano de gestão aprovados em 2019, até que a Procuradoria Jurídica encontrou
111 problemas no plano de gestão. As mudanças no projeto pedagógico e plano de gestão seguem: a
112 empresa parceira inicialmente seria a Mercedes Benz, porém com a pandemia e período de 2 anos
113 para ressubmissão da proposta, houve alteração da parceira para Volkswagen; adição de docente
114 especialista ao projeto e subsequente atualização do quadro docente; a remuneração dos docentes
115 seria realizada com o aporte financeiro da empresa parceira, mas agora será com os recursos
116 aprovados do edital CNPq de 2021, do programa recursos humanos em áreas estratégicas, via bolsa
117 de pesquisa, inclusive um dos pontos levantados pela Procuradoria Jurídica foi a impossibilidade da
118 remuneração pecuniária aos docentes; na primeira submissão, a proposta era de um curso
119 extensionista e agora é de um curso de especialização. Ugo ressalta que outro ponto da Procuradoria
120 Jurídica se refere a existência de curso de pós-graduação *lato sensu* In Company em outras
121 universidades federais, ao qual não encontraram precedentes, porém a UTFPR (Universidade
122 Tecnológica Federal do Paraná) ofereceu o curso de especialização Indústria 4.0 (In Company -
123 Klabin), de acordo com a resolução nº 053-18, de 27 de agosto de 2018. Charles contribui que outro
124 ponto levantado foi qual o interesse da Universidade Federal do ABC em ofertar esse curso e isso se
125 traduz nas vagas ofertadas, então no plano de gestão atual se estabelece vagas abertas para a
126 comunidade da UFABC, em especial para os discentes do curso de pós-graduação em Engenharia
127 de Produção (mestrado *stricto sensu*). Ugo inclui que além das bolsas de pesquisa para os docentes,
128 também há uma bolsa para estudante de Mestrado em Engenharia de Produção. Charles aponta que
129 alguns termos nos documentos devem ser adequados para a proposta de curso de especialização *lato*
130 *sensu*, como docentes colaboradores e permanentes e credenciamento e não credenciamento. Sugere



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Especialização

131 alterar para critérios de seleção dos docentes. João comenta que alguns links nos documentos não
132 estão funcionando, então pede que sejam atualizados. Na parte que descreve as bolsas não há
133 informação suficiente sobre a alocação de recursos. Na CPCo certamente haverá questionamento
134 sobre a destinação das verbas. Sobre a infraestrutura física, não está explicitado se os computadores
135 são os dos laboratórios de informática ou os da ProPG, pois sendo necessário rodar softwares
136 específicos de estatística, precisa confirmar se as máquinas vão oferecer o suporte necessário.
137 Sugere também que deixe claro que tipo de apoio técnico-administrativo o curso precisa. Jussara
138 enfatiza a questão do apoio administrativo, pois mesmo que o número de vagas ofertadas seja
139 relativamente pequena, os alunos tem demandas e necessidades. Referente ao projeto pedagógico,
140 no item 4.2, pede o ajuste do conceito “R” para “F”, pois é o padrão de reprovação. No mesmo
141 assunto, na página 15, na tabela de disciplinas obrigatórias, limitadas e seletivas por linha de
142 pesquisa, a dúvida é como será feito o controle por aluno. No item 4.4.2, há uma disciplina que
143 menciona créditos e no *lato sensu* não há créditos. No plano de gestão, a informação sobre o
144 número de vagas por seleção, consta 20 vagas mais 5 para reserva de vagas. De acordo com a
145 política de ação afirmativa da UFABC, contou 6 vagas (autodeclarados negros/pretos/pardos,
146 indígenas, quilombolas, pessoas portadoras de deficiência, pessoas trans e refugiados), então
147 poderia ser agravante no edital de processo seletivo. Charles questiona Ugo se é possível que o
148 apoio administrativo do curso seja contemplado com os recursos do CNPq, talvez com a
149 contratação de um estagiário. Ugo compartilha que sua idéia é que as atividades administrativas
150 tenham o suporte do mestrando de Engenharia de Produção que receberá a bolsa. Jussara pergunta
151 se há perspectiva que o curso presencial In Company seja oferecido sem ser In Company. Charles
152 entende que o curso é amplo o suficiente para ser ofertado futuramente em outras empresas, mas é
153 um curso In Company. João pergunta se esse curso somente faz sentido em parceria com uma
154 empresa e se In Company é sinônimo de *in loco*, ou seja pode ser oferecido na UFABC ou precisa
155 ser dentro da empresa. Ugo diz que In Company não é o mesmo que *in loco*. Lilian pergunta se esse
156 curso pode ser oferecido em outra modalidade, pois se houver essa possibilidade sugere retirar a
157 expressão “In Company” do projeto pedagógico e deixá-lo somente no plano de gestão. Ugo explica
158 que a característica do trabalho de conclusão de curso ser uma pesquisa aplicada, precisa da parceria
159 com uma empresa. Arnaldo contribui que é uma proposta que faz sentido em parceria com o setor
160 produtivo apenas e que fica feliz em ver esse tema em pauta novamente. Considerando que Arnaldo
161 é Diretor da agência de inovação da UFABC e membro da CoE e esse curso dialoga muito com os
162 objetivos da agência de inovação, Charles pergunta a Arnaldo se pode ser o relator dessa proposta e
163 apresentar suas conclusões na próxima reunião. Arnaldo aceita. Charles adianta que a próxima
164 reunião será em maio/2022. Nada mais havendo a declarar, Prof. Charles Morphy Dias dos Santos
165 deu por encerrada a reunião, da qual eu Mariane Oliveira Lopes, lavrei a presente ata, que foi lida e
166 aprovada por todos os presentes.

MARIANE OLIVEIRA LOPES
Assistente Administrativa

CHARLES MORPHY D. SANTOS
Presidente